



Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO COM SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 474-SMTI/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pela senhora Secretária em exercício, **ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES**, brasileira, portadora do RG nº 225302 SSP/RR e CPF nº 909.666.432-91, residente e domiciliada na Rua Peru nº 179, Bairro Cauamé, CEP 69.300-000, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **M.A.N. TEIXEIRA & CIA LTDA**, estabelecida Avenida Rio Jutai nº 670, bairro Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o **Nº 20.765.220/0001-13**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Proprietário, o Sr. **MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, RG Nº 11211326 SSP/AM e CPF Nº 604.861.802-53, residente na Rua Itapebi Cj S. Pessoa 019, bairro Cidade Nova – Manaus/AM, representante da **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 474-SMTI/2023**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do **Processo Administrativo Nº 10863/2023**, doravante referido por Processo, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Efetuar aditamento Do Contrato Nº **474-SMTI/SA/2023** por mais 12 (doze) meses contados a partir de **29 de setembro de 2024**, com **supressão** conforme (NUP: 449753/2024) perfazendo um total de **R\$ 6.843.645,60 (seis milhões oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)**, mantendo as demais condições.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|--|---------|------------|----------------|-------------------------|
| 1 | (ID-5858) Locação de monitor LCD, contemplando serviços de manutenção preventiva e corretiva sob demanda, com fornecimento de peças. | SERVIÇO | 369 | R\$ 63,00 | R\$ 278.964,00 |
| 2 | (ID-5868) Locação de microcomputador tipo ALL IN ONE com processador de 7ª geração e tela embutida de 21,5" | SERVIÇO | 1.130 | R\$ 405,50 | R\$ 5.498.580,00 |
| 3 | (ID-5845) Locação de notebooks, contemplando os serviços de manutenção preventiva e corretiva (sob demanda, com fornecimento de peças: incluindo componentes originais e periféricos (mouse) | SERVIÇO | 114 | R\$ 451,90 | R\$ 618.199,20 |
| 4 | (ID-5869) Locação de nobreak de 600VA bivolt com 6 tomadas. | SERVIÇO | 748 | R\$ 49,90 | R\$ 447.902,40 |
| TOTAL | | | | | R\$ 6.843.645,60 |





Prefeitura Municipal de Boa Vista
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – SMTI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 1701, Funcional Programática: 04.122.0072.2252, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprios.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no **Processo Nº 10863/SMTI/2023**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 474-SMTI/2023**, em via eletrônica e, por testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES

Secretária Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital – Em exercício
Decreto nº 0431/P, DOM nº 6189 de 12 de setembro de 2024

PELA CONTRATADA:

MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA

Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

NOME: NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB **CPF:** 746.500.172-20.

NOME: NOEME SOUSA SILVA **CPF:** 804.461.672-15.





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo 1__termo_aditivo_proc_10863_2023.pdf do documento 00000.9.450510/2024 foi assinado pelos signatários:

| DADOS DO SIGNATÁRIO | DADOS DA ASSINATURA |
|--|--------------------------------------|
| NAIEF AZULAY SAID EL KHATAB 746.500.172-20 | 26/09/2024 11:18:39 LOGIN E SENHA |
| MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO TEIXEIRA 604.861.802-63 | 26/09/2024 11:25:16 LOGIN E SENHA |
| NOEME DE SOUSA SILVA 804.461.672-15 | 26/09/2024 11:28:43 LOGIN E SENHA |
| ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES 909.666.432-91 | 26/09/2024 11:29:22 LOGIN E SENHA |

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ALINE PRISCILA SEGANFREDO GOMES EM 26/09/2024 11:29:22

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: NOEME DE SOUSA SILVA EM 26/09/2024 11:28:43

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTES DOCUMENTOS EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 6104502D6

